



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

SISPASS –REQUERIMENTO

1. Data e horário do agendamento 2. Nº do Processo(se houver)

I. INTERESSADO

3. Nome / Razão Social

4. CPF / CNPJ

5. RG

6. Cadastro Técnico Federal (CTF)

7. Logradouro (o mesmo declarado no Sispass)

8. Número

9. Complemento

10. Bairro

11. Município

12. CEP

13. DDD e Telefone

14. Endereço eletrônico / E-mail (em letra de forma)

II. PROCURADOR/ REPRESENTANTE LEGAL (apenas quando não for o próprio criador) *Observação: Procuradores deverão apresentar documento de identidade com foto e a procuração com firma reconhecida por autenticidade, além da cópia dos documentos solicitados em cada um dos procedimentos abaixo descritos.*

15. Nome do Procurador ou do Representante Legal

16. CPF/ CNPJ

17. RG

18. Logradouro

19. Número

20. Complemento

21. Bairro

22. Município

23. CEP

24. DDD e Telefone

25. Endereço eletrônico/E-mail (em letra de forma)

III. PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO NA SEDE DO INEA ou NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Homologação de cadastro

Vistoria presencial para confirmar o cadastro do criador amadorista mediante a apresentação e análise documental.

Documentos necessários: originais de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias. No caso de procuradores, admite-se a apresentação de cópias autenticadas dos documentos do interessado.

Entrega de anilhas

Devolução de anilhas em caso de óbitos, fim do prazo para uso ou encerramento da atividade.

Inclusão de pássaro no plantel

Inclusão de pássaros adquiridos em estabelecimento comercial no plantel virtual do criador.

Documentos necessários: Nota Fiscal Eletrônica ou cópia autenticada da Nota Fiscal de balcão.

Observação: Não serão aceitas Notas fiscais em nome de terceiros. O proprietário deve incluir a ave adquirida em seu próprio plantel e, se tiver interesse, transferi-la a terceiros através do sistema.

Apresentação de comprovante de residência

Procedimento obrigatório em casos de alteração do endereço no cadastro.

Documentos necessários: originais de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias. No caso de procuradores, admite-se a apresentação de cópias autenticadas dos documentos do interessado.

Declaração de roubo, furto ou fuga de ave

Procedimento obrigatório nas ocorrências acima.

Documentos necessários: originais de documento de identidade com foto, CPF e Registro de Ocorrência.

Isenção de pagamento de taxa anual Sispass para portadores de deficiências

Aplica-se ao criador que deseja requerer isenção do pagamento da taxa anual da licença do Sispass por ser portador de deficiência.

Documentos necessários: boleto **não pago** referente ao exercício original de laudo médico atestando o tipo e o grau de deficiência, com o Código CID.

Alteração de sexo

Aplica-se quando o interessado verifica a necessidade de alteração do sexo da ave indicado no Sispass.

Documentos necessários: originais de documento de identidade com foto, CPF, exame de sexagem e a ave que terá os dados alterados.

Reversão de fuga, óbito ou roubo / furto

Aplica-se quando o criador necessita reverter a declaração de fuga, óbito ou roubo/furto declarada previamente no Sispass.

Documentos necessários: originais de documento de identidade com foto, CPF, justificativa do fato, Registro de Ocorrência e a ave que terá os dados alterados.

Outros:

IV. ASSINATURA DO INTERESSADO

26. Assinatura do Responsável ou Representante Legal

V. RECEBIDO POR / DATA DO REQUERIMENTO

27. Data do requerimento

28. Assinatura e carimbo do funcionário



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

Senhor Usuário,

O uso do Sistema de Criação Amadorista de Passeriformes/Sispas é de inteira responsabilidade do usuário e não deve se destinar a fins ilícitos, violar direitos ou causar danos ao Inea e seus servidores, conforme disposto no art. 186 do Código Civil. A declaração de informações inverídicas, ofensas e todo e qualquer desrespeito ao princípio da boa fé e aos serviços oferecidos, sujeitam o infrator às penalidades legais, de acordo com os arts. 171, 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo de outros dispositivos.

Código Civil: Art. 186. *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

Código Penal:

Estelionato - Art. 171. *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.*

Falsificação de documento público - Art. 297. *Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.*

Falsidade ideológica - Art. 299. *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS NUMERADOS DO REQUERIMENTO SISPASS

Campo 1 – Data e horário do agendamento—O preenchimento deste campo será efetuado pelo interessado, quando couber.

Campo 2 – Número do processo administrativo —O interessado deverá indicar o número do processo administrativo, quando houver.

I. INTERESSADO

Campos 3 a 14— Informar o nome completo do interessado e demais dados como: CPF, documento de identidade nº do CTF (sempre que houver), endereço completo, CEP, telefone e e-mail. Os dados serão utilizados pelo Inea para o envio de informações ao interessado, se necessário.

II. PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

Campos 15 a 25— Informar o nome completo do procurador ou representante legal e demais dados como: CPF/CNPJ, documento de identidade, endereço completo, CEP, telefone e e-mail. Os dados serão utilizados pelo Inea para o envio de informações ao interessado, se necessário.

Sempre que o requerimento SISPASS for assinado pelo procurador ou representante legal, exige-se a apresentação das cópias autenticadas de documento de identidade com foto e CPF e a procuração original com firma reconhecida por autenticidade.

III. ASSINATURA DO INTERESSADO

Campo 26— Este campo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo interessado ou por seu procurador/representante legal.

IV. RECEBIDO POR / DATA DO REQUERIMENTO

Campos 27 e 28— O preenchimento destes campos será efetuado obrigatoriamente pelo funcionário do Inea, no ato do recebimento ou do atendimento, rubricando e identificando-se por carimbo ou com seu nome completo.

Observação: para saber como efetuar o agendamento e o atendimento consulte as tabelas:

Unidades de atendimento por Município, para identificar qual a sigla do escritório Inea aonde será feito o atendimento, de acordo com o município indicado no endereço do criador, no cadastro SISPASS.

Locais de atendimento, para saber o endereço, dias e horários de agendamento e atendimento.